

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 01 DE 06 DE ABRIL DE 2023 CMDCA.

“DISPÕE SOBRE A TERCEIRA ALTERAÇÃO NO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO/MG, CONFORME RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 003/2023 EXPEDIDA NO BOJO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 0701.23.000250-6 DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS, CONFORME OFICIO Nº 268/2023/4ªPJURA, CONFORME A RESPOSTA SEI 9.16.0800.0028984/2023-41 PA – ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Nº MPMG 0701.23.000250-6, CONFORME O OFÍCIO 288/2023/4ªPJURA, EXPEDIDO NO BOJO DOS AUTOS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPMG-0701.23.000250-6.”

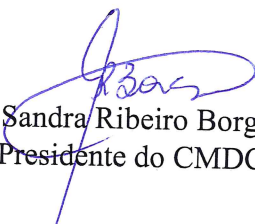
Acrescenta o item 1.7 ao Edital 01 de 06 de abril de 2023.

1.7 Da Carga Horaria:

- 1.7.1 O Regime/Jornada de trabalho será de 20 horas semanais, conforme estabelecido no Art. 16 do Regimento Interno do Conselho Tutelar de 09 de maio de 2017;
- 1.7.2 O Conselheiro Tutelar tem direito a 1 folga semanal, porém, o mesmo que folgar ficará responsável por fazer o plantão noturno de 14 horas;
- 1.7.3 A escala de funcionamento ocorre da seguinte forma: 2 Conselheiros no período matutino, 2 Conselheiros no período vespertino e 1 Conselheiro folguista;
- 1.7.4 Todos os conselheiros têm disponibilidade para atender as demandas nos casos de urgência.
- 1.7.5 O disposto no item 1.7 não gera direito a pagamento de indenizações de qualquer natureza.

Permanecem inalteradas as demais disposições previstas no Edital 01 de 06 de abril de 2023, publicado na referida data citada.

Campo Florido – MG, 04 de Maio de 2023.


Sandra Ribeiro Borges
Presidente do CMDCA